



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033/2024, DE 26 DE JUNHO  
DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, NO  
BAIRRO SANTA TEREZINHA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato  
Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe  
confere,

**APROVOU:**

**Art. 1º** A denominação da via pública localizada no Bairro Santa Terezinha, entre as ruas Abdala Maksoud e José Ravaglia, paralela à rua Dos Expedicionários e rua Mário Guerreiro, município de Aquidauana - MS, passa a vigorar com a seguinte denominação:

“ .....  
RUA CELIA SILVA BENEVIDES.  
.....”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, 26 DE JUNHO DE 2024.**

  
Vereador **NILSON PONTIM**  
- Presidente -

  
Vereador **HUMBERTO TORRES**  
- 1º Secretário -



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**Diretoria Legislativa**

*Aquidauana - MS, 26 de Junho de 2024.*

*Ofício Nº 182/2024*

*Senhor Prefeito:*

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o **Autografo de Lei Nº 033/2024**, referente ao **Projeto de Lei Nº 013/2024**, de autoria do Vereador **Sargento Cruz**, aprovado pelos Senhores Vereadores em sessão realizada nesta Casa de Leis.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

*Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.*

*Atenciosamente,*

  
Vereador **NILSON PONTIM**

*- Presidente -*

*Excelentíssimo Senhor*  
*Odilon Ferraz Alves Ribeiro*  
*Prefeito Municipal*  
*Nesta*  
*DPS/DL*